

DECRETO Nº 698/2010

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

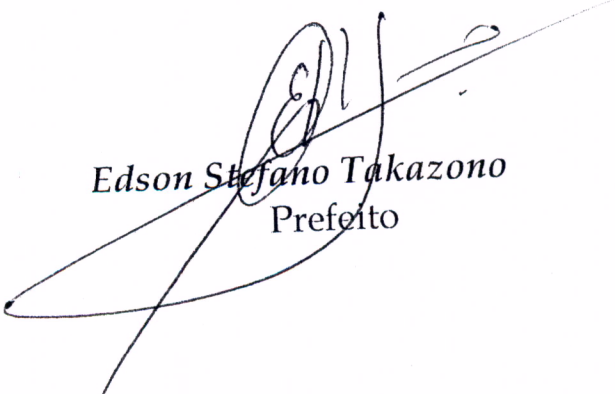
Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido os servidores constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
01 - Sebastião Fábio Ferreira da Fonseca	-	Gari	-	Dec. nº 587/2008	-	07/05/2010
02 - Geisa Carla Gomes Gouveia	-	Psicóloga	-	Dec. nº 615/2009	-	17/05/2010

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 17 de maio de 2010.


Edson Stefano Takazono
Prefeito